





### **Equipe Editorial**

Abas Rezaey Izabel Ferreira de Miranda

Ana Maria Brandão Leides Barroso Azevedo Moura

Fernado Ribeiro Bessa Luiz Fernando Bessa

Filipe Lins dos Santos Manuel Carlos Silva

Flor de María Sánchez Aguirre Renísia Cristina Garcia Filice

Isabel Menacho Vargas Rosana Boullosa

### Projeto Gráfico, editoração e capa

Editora Acadêmica Periodicojs

#### Idioma

#### Português

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E82 Estudos Interdisciplinares em Ciências Humanas - volume 10. / Filipe Lins dos Santos. (Editor) – João Pessoa: Periodicojs editora, 2023.

E-book: il. color.

E-book, no formato ePub e PDF.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-6010-038-1

1. Estudos interdisciplinares. 2. Ciências Humanas. I. Santos, Filipe Lins dos. II. Título

CDD 001.3072

Elaborada por Dayse de França Barbosa CRB 15-553

Índice para catálogo sistemático:

1. Ciências Humanas: pesquisa 001.3072

## Obra sem financiamento de órgão público ou privado

Os trabalhos publicados foram submetidos a revisão e avaliação por pares (duplo cego), com respectivas cartas de aceite no sistema da editora.

A obra é fruto de estudos e pesquisas da seção de Estudos Interdisciplinares em Ciências Humanas da Coleção de livros Humanas em Perspectiva



## Filipe Lins dos Santos **Presidente e Editor Sênior da Periodicojs**

CNPJ: 39.865.437/0001-23

Rua Josias Lopes Braga, n. 437, Bancários, João Pessoa - PB - Brasil website: www.periodicojs.com.br instagram: @periodicojs



Capítulo 25

EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E BNCC:

RESGATANDO RAÍZES E PROMOVENDO

CIDADANIA



EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E BNCC: RESGATANDO RAÍZES E PROMOVENDO CIDADANIA

HERITAGE EDUCATION AND BNCC: RESCUING ROOTS AND

PROMOTING CITIZENSHIP

Fabiano Madeira Lacerda<sup>1</sup>

Resumo: A BNCC, preocupa ao longo de seu texto com o aspecto da valorização da cultural e como a

escolas precisam dialogar com seus alunos sobre o que é estar em uma sociedade que carrega consigo

a identidade cultural que contribui para seus valores morais e éticos. As atividades de educação pa-

trimonial devem ser uma prática recorrente no ambiente escolar, o que torna os alunos protagonistas

de seus aprendizados quando problematizam e investigam a história local. Pois, as crianças, os ado-

lescentes ou jovens aprendem a respeitar a si próprios e ao meio onde vivem a partir do contato com

indivíduos que os circundam e com as paisagens da cidade ou logradouros onde habitam. E, neste

sentido, o processo de ensino e aprendizagem ultrapassa a sala de aula, se torna vivo e significativo

quando também se identificam com estas histórias e se reconhecem como agentes de preservação e

difusão do patrimônio local, por meio das experiências partilhadas.

Palavras chaves: BNCC, Educação, Patrimônio, Pedagogia;

**Abstract:** The BNCC, throughout its text, is concerned with the aspect of valuing culture and how

schools need to dialogue with their students about what it is like to be in a society that carries with

it the cultural identity that contributes to its moral and ethical values. Heritage education activities

1 Mestrado em Ensino INFES/UFF

should be a recurring practice in the school environment, which makes students protagonists of their

learning when they problematize and investigate local history. For children, adolescents or young peo-

ple learn to respect themselves and the environment where they live from the contact with individuals

who surround them and with the cityscapes or public places where they live. And, in this sense, the

teaching and learning process goes beyond the classroom, it becomes alive and meaningful when they

also identify with these stories and recognize themselves as agents of preservation and dissemination

of local heritage, through shared experiences.

**Keywords:** BNCC, Education, Heritage, Pedagogy;

INTRODUÇÃO

A Educação Patrimonial emerge como um tema de inegável pertinência no contexto da for-

mação educacional dos indivíduos, desempenhando uma função primordial na estruturação de um

substrato educacional sólido e enriquecedor. Esta abordagem, revestida de significância, almeja fo-

mentar a apreensão não apenas da história, mas também da cultura e da diversidade cultural, incitan-

do, por conseguinte, a apreciação e a preservação do vasto patrimônio histórico e cultural que delineia

a identidade nacional brasileira (Toletino citado por Netto, 2020, p. 167).

Através da instrumentalização da Educação Patrimonial, os discentes são facultados a in-

vestigar as heranças de natureza tangível e intangível, as memórias ativas, as tradições culturais e

as identidades que integram a intricada trama da sociedade brasileira. Este paradigma pedagógico

não apenas enriquece suas experiências individuais, mas também contribui substantivamente para

o engendramento de uma sociedade mais inclusiva, reverente e consciente da sua herança cultural

(Toletino citado por Netto, 2020, p. 167).

Em um cenário permeado por desafios de cunho educacional e social, é de suma importância

conceder o devido reconhecimento à relevância da Educação Patrimonial. Tal reconhecimento não

apenas se consubstancia na ampliação da compreensão histórica e cultural, mas também na promoção da valorização da diversidade cultural, contribuindo, assim, para a moldagem de um porvir mais inclusivo tanto para os discentes quanto para a coletividade em sua plenitude.

Neste artigo, abordaremos a importância de integrar a Educação Patrimonial à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), destacando seu potencial para enriquecer a compreensão da história e cultura pelos alunos, permitindo-lhes estabelecer conexões com suas raízes e apreciar as diversas manifestações culturais. Além disso, ressaltaremos a necessidade de reconhecer a diversidade cultural e promover a cidadania através da Educação Patrimonial. Esta abordagem educacional se revela fundamental na construção de um futuro mais inclusivo e enriquecedor, tanto para os estudantes quanto para a sociedade como um todo.

Patrimônio Cultural e Educação: A Relevância da BNCC na Formação da Identidade e Cidadania

O conceito de Patrimônio, derivado do termo "patrimonium", remonta à preservação de objetos, legados e saberes transmitidos de uma geração para outra. O patrimônio cultural abarca elementos tanto tangíveis quanto intangíveis, incluindo bens materiais e imateriais de natureza cultural. Segundo Choay (2006), o patrimônio não é apenas uma entidade inerte, mas sim uma construção impregnada de significados, carregando consigo memórias vívidas, culturas, emoções e identidades, seja de uma região, localidade ou grupo de indivíduos.

qualquer evidência material ou manifestação da cultura, seja um objeto ou conjunto de bens, um monumento ou um sítio histórico ou arqueológico, uma paisagem natural, um parque ou uma área de proteção ambiental, um centro histórico urbano ou uma comunidade da área rural, uma manifestação popular de caráter folclórico ou ritual, um processo de produção industrial ou artesanal, tecnologias e saberes populares, e qualquer outra expressão resultante da relação entre os indivíduos e seu meio ambiente. (HORTA; GRUNBERG; MONTEIRO, 2018, p. 4).



Pelegene (2009) enfatiza que os produtos culturais representam uma herança dinâmica, incumbindo-nos a responsabilidade de assegurar a transmissão desse legado às futuras gerações, dada sua riqueza de referências identitárias, memórias e narrativas, as quais desempenham um papel essencial na formação cidadã. Tais memórias e referências não apenas facilitam a partilha de emoções, sensibilidades, tradições e histórias, mas também contribuem para a preservação da diversidade patrimonial e o fomento de múltiplas identidades, elementos cruciais para uma sociedade democrática e comprometida com a valorização da diferença.

Segundo o Artigo 216 da Constituição Federal de 1988 do Brasil, são considerados patrimônios culturais os elementos materiais e imateriais que representam as identidades, ações e memórias dos diversos grupos sociais. Esses elementos incluem formas de expressão, realizações científicas e artísticas, além de bens históricos, arqueológicos e urbanos (Brasil, 1988, p. 1).

O patrimônio cultural representa uma narrativa dinâmica da trajetória histórica, desempenhando o papel fundamental de preservar a memória e a identidade de uma comunidade (D'ALES-SIO, 2012). Compreender o legado, os significados e a memória associados a esses ativos é crucial para a compreensão da história de uma sociedade, visto que esses elementos se manifestam como expressões arraigadas de identidades culturais. A preservação sustentável desse patrimônio requer, portanto, a conexão da comunidade com tais elementos, fortalecendo os laços de identidade e promovendo o reconhecimento mútuo, a proteção e a valorização dos diversos e inclusivos bens culturais (Horta, 1999).

O texto ressalta a relevância do patrimônio cultural como um reflexo intrínseco da história e da identidade coletiva, destacando a imperatividade de engajar a comunidade na salvaguarda dos diversos e inclusivos bens culturais. Ademais, é observado que a legislação brasileira, notadamente a Lei nº 11.645 de 2008, estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nas instituições de ensino, o que contribui para uma apreensão mais abrangente da configuração social do Brasil, fomentando a cidadania, o senso de pertencimento e a conscientização acerca da preservação do patrimônio cultural (Tolentino, 2012, p. 7).



A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme delineado por BRASIL (2017), ressalta a relevância de instruir as crianças na habilidade de coexistir em sociedade, reconhecendo e apreciando as múltiplas culturas, inclusive por meio da educação patrimonial. Este processo implica na exploração de narrativas associadas a objetos históricos, visitação a locais de memória e análise de diversas fontes, o que contribui para enriquecer sua formação com novas perspectivas e conhecimentos. Desta maneira, é promovida a disseminação dos valores da cidadania, da pluralidade e da valorização da diversidade no contexto educacional.

Conforme argumentado por Florêncio (2012), a educação patrimonial é preconizada por adotar uma abordagem pluralista e democrática, visando à promoção da compreensão sócio-histórica das referências culturais. Essa premissa é materializada através do estabelecimento de um diálogo interativo com a comunidade, o que facilita a estreita vinculação entre o patrimônio cultural e os indivíduos, promovendo, por conseguinte, a construção do conhecimento, da identidade e da sensibilização. O propósito subjacente a tal prática é o de enaltecer e salvaguardar o patrimônio histórico e cultural.

A preservação do patrimônio cultural é, portanto, uma tarefa que vai além da mera conservação de objetos e monumentos; é um compromisso com a manutenção das raízes de uma sociedade e o fortalecimento de suas identidades. Essa conexão com o passado, com as histórias que moldaram a comunidade, é um reflexo da nossa própria trajetória e nos lembra que somos parte de algo maior. À medida que buscamos entender, valorizar e proteger esse legado cultural, estamos contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva, cidadã e consciente de sua diversidade e riqueza histórica.

A preservação do patrimônio cultural transcende, assim, a mera conservação de objetos e monumentos; representa um compromisso com a manutenção das raízes de uma sociedade e a consolidação de suas identidades. Esta ligação com o passado, permeada pelas narrativas que forjaram a comunidade, espelha a nossa própria jornada e nos faz refletir que fazemos parte de algo maior. Ao buscarmos compreender, valorizar e proteger esse legado cultural, estamos contribuindo para a edificação de uma sociedade mais inclusiva, cidadã e consciente de sua diversidade e riqueza histórica.



# A Trajetória da Base Nacional Comum Curricular no Brasil: Rumo a uma Educação Democrática e Inclusiva

Na década de 1990, surgiram importantes iniciativas pautadas no liberalismo econômico, incluindo reformas educacionais e políticas curriculares. Destacam-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) de 1996, visando à democratização do sistema educacional brasileiro, e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) de 1997, orientando a elaboração ou revisão de currículos.

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, emergiu uma crescente preocupação em estabelecer uma base comum de formação. No artigo 210, a Constituição enuncia o princípio de que "o conteúdo mínimo da educação básica será definido para assegurar a formação básica comum e o respeito aos valores culturais e artísticos da região" (BRASIL, 1988). Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 9.394/96, em seu artigo 9°, item IV, reforça essa orientação:

A União trabalha com estados, distritos federais e municípios para desenvolver competências e diretrizes para a educação infantil, ensino fundamental e médio, e orientar o currículo e seu conteúdo mínimo para garantir a formação (Brasil, 1996).

É crucial ressaltar que a evolução do sistema educacional constitui um processo gradual, frequentemente sujeito a interrupções durante as transições de governos. Por conseguinte, o desenvolvimento educacional depara-se com uma série de desafios que não podem ser plenamente superados. O processo de concepção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) não escapa a essa realidade, uma vez que as deliberações tiveram início durante a gestão do Partido dos Trabalhadores (PT) e foram finalizadas sob a administração do presidente Michel Temer, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB).



A BNCC começou a ser discutida em 2015 e foi debatida ao longo de diversos governos e gestões, recebendo milhares de contribuições em consultas e audiências públicas. A sociedade participou com mais de 12 milhões de contribuições na 1ª versão, sendo que metade delas veio de 45 mil escolas. Em 2016, a 2ª versão viajou por todos os estados. Através de seminários estaduais, organizados pela Consed e Undime, cerca de 9 mil pessoas, entre educadores e alunos, debateram o documento em detalhes. Em abril de 2017, a 3ª versão foi entregue ao Conselho Nacional de Educação (CNE) que ouviu a opinião do Brasil em uma nova rodada de seminários regionais. Por fim, em dezembro de 2017, a BNCC foi homologada pelo MEC e passou a valer em todo o Brasil. (Fundação Lemann. 2022)

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) constitui um documento que delineia as diretrizes para o conjunto integrado e progressivo de aprendizado essencial que todos os estudantes devem adquirir em todas as etapas e modalidades da educação básica, com o propósito de assegurar os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos de maneira equitativa, democrática e inclusiva. Este documento normativo é aplicável estritamente ao âmbito da educação escolar, conforme definido no artigo 1º, § 1º, das Diretrizes Nacionais de Educação e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei LDB), Lei nº 9.394/96, e fundamenta-se em objetivos éticos, políticos e estéticos que visam promover os Princípios Orientadores. Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN) (Brasil, 2017a, p. 7), destaca-se que todo indivíduo contribui para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

Ao elaborar a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o processo está centrado na redução das desigualdades educacionais e na promoção da aprendizagem básica e no desenvolvimento dos alunos. A BNCC reconhece que, embora se busque um currículo comum, é imperativo considerar a singularidade de cada aluno, sempre mantendo o foco na garantia de sua permanência na escola e na obtenção de uma aprendizagem satisfatória.

A BNCC enfatiza a importância de criar um currículo que não apenas promova competências e habilidades, mas também valorize os elementos culturais, ambientais e econômicos específicos de cada região no conteúdo educacional. Isso é fundamental para garantir um desenvolvimento con-



tínuo do aluno, especialmente considerando que a BNCC tem uma aplicação nacional. Isso significa que, mesmo se os alunos mudarem de escola ou cidade, eles poderão manter a continuidade de seu aprendizado com base na mesma estrutura curricular.

É importante ressaltar que a educação brasileira contemporânea encontra sua base principalmente na Constituição Federal de 1988 e na Lei Nacional de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996. Ambas essas legislações destacam a importância de estabelecer uma Base Curricular Comum. Além disso, o Plano Nacional de Educação desempenha um papel significativo na busca por uma educação bem-sucedida, conforme delineado no artigo 214 da Constituição Federal de 1988:

articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a

I –erradicação do analfabetismo;

II –universalização do atendimento escolar;

III -melhoria da qualidade do ensino;

IV –formação para o trabalho;

V –promoção humanística, científica e tecnológica do País

VI –estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

Nesse contexto, evidencia-se uma ampla mobilização em âmbito nacional com vistas a estabelecer a coesão no sistema educacional, por meio de esforços coordenados de diversas instâncias, objetivando alcançar um consenso sobre a imprescindibilidade de democratizar e tornar a educação mais inclusiva, rompendo com seu histórico elitismo e caráter excludente. Emerge, portanto, uma crescente demanda pela priorização da educação nas políticas públicas, transcendendo o âmbito meramente teórico para ser efetivamente implementada na prática, visando atender às necessidades individuais de cada cidadão, independentemente de sua localização geográfica.



#### Diálogo, Educação Patrimonial e BNCC: Rumo a um Ensino Transformador e Democrático

A transformação no sistema educacional está intrinsecamente vinculada a uma série de interesses, e não podemos ignorar que ela é frequentemente influenciada por questões políticas, moldada pelo contexto econômico e moldada pelas características de sua época. No entanto, encarar a escola como uma entidade empresarial e os alunos como meros produtos, onde apenas os mais talentosos podem se destacar, implica em promover um ambiente de competição e elitização, resultando na ampliação das disparidades educacionais e sociais. Essa abordagem diverge substancialmente dos princípios da BNCC, como demonstra o trecho a seguir:

[...] a BNCC tem um papel importante porque explica a aprendizagem básica que todos os alunos devem desenvolver, e assim expressa a igualdade educacional que deve ser considerada e participada na Singularidade. Essa igualdade deve valer também para as oportunidades de ingresso e permanência nas escolas de educação básica, caso contrário o direito à aprendizagem não se concretizará (Brasil, 2017a, p. 15).

Quando abordamos a educação patrimonial, é essencial considerar o contexto contemporâneo em que vivemos. Devemos compreender que a história se desenrola de maneira única, mas é construída coletivamente. A nossa identidade pessoal emerge desse contexto coletivo, moldado pelo nosso patrimônio cultural. Dentro do nosso sistema educacional, existem diversas oportunidades para desenvolver atividades de aprendizagem que contribuam para a preservação da nossa cultura.

No entanto, as escolas enfrentaram e enfretam desafios significativos, especialmente o vivido no período da pandemia. Nesse cenário de mudanças e incertezas, é crucial que as instituições de ensino auxiliem os alunos na preservação de suas identidades culturais. Estamos lidando com relações frágeis, conflitos de identidade e o desafio de nos adaptarmos a um "novo normal". Portanto, as escolas devem se esforçar para fortalecer a conexão dos alunos com sua herança cultural, permitindo que eles enfrentem os conflitos existenciais que fazem parte de suas vidas e de suas histórias com uma base sólida de identidade.



As memórias constituem a nossa capacidade de perceber e reunir experiências, saberes, sensações, emoções e sentimentos que, por um motivo ou outro, escolhemos para guardar. Elas são essenciais a um grupo porque estão atreladas à construção de sua identidade. São o resultado de um trabalho de organização e de seleção do que é importante para o sentimento de continuidade e de experiência, isto é, de identidade. (IPHAN 2013)

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) evidencia ao longo de seu texto a preocupação com a valorização das competências dos alunos, ressaltando a importância de as escolas dialogarem com eles a respeito de seu papel na sociedade e como contribuir para valores morais e éticos. Isso visa promover a compreensão da cultura local e global, enfatizando que a cultura é identitária e não uma questão de supremacia.

Além disso, a BNCC aborda a educação patrimonial como um tema interdisciplinar, em vez de propor sua inclusão como uma matéria distinta no ensino formal. Destaca a necessidade de integrar esse conceito nas diversas áreas do conhecimento, reconhecendo que a cultura é um todo, não partes isoladas. Essa abordagem desafia o paradigma do ensino tradicional, que fragmenta o aprendizado, com cada professor focando estritamente em seu campo, como matemática ou língua portuguesa. Na área de linguagem, por exemplo, que engloba disciplinas como língua portuguesa, arte, educação física e língua inglesa, a BNCC propõe o reconhecimento das linguagens como parte do patrimônio cultural, entendendo que são elementos materiais e imateriais que fazem parte da herança de uma comunidade e da humanidade como um todo (BRASIL, 2017, p. 62).

A BNCC, traz uma grande possibilidade para que os municípios possam pensar em seu patrimônio cultural. A mesma traz a possibilidade de poder valorizar a cultura local, criar políticas pública de preservação do patrimonial assim como entender da cultura material e imaterial que os munícipes estão inseridos de forma coletiva e democrática. No município de Laje do Muriaé/RJ, em sua Lei orgânica no seu art. 154, prevê o acesso as fontes culturais do município, no ano de 2013, a lei nº LEI 677/2013 de autoria do Vereador Marcelo Carreiro, lei que implementa ensino da história Lajense nas escolas, a preocupação do vereador é " a lei visa, preponderantemente, evitar que a Memória histórica



e cultural Lajense caia no ostracismo."

- Artigo 1º. O Município deverá incluir no cronograma escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino programas, projetos ou disciplina sobre a Cultura e História de Laje do Muriaé.
- §1º. Preferencialmente, o Município poderá criar disciplina específica de não menos de 1(aula) hora semanal com conteúdo específico sobre a Cultura e História de Laje do Muriaé.
- §2°. Em caso de programas ou projetos, o Município Poderá implementar atividades, oficinas, simpósios, seminários ou outra manifestação pedagógica que aborde a temática, sendo no mínimo anual tal iniciativa.
- §3°. A critério da Secretaria Municipal de Educação, o Município poderá executar as disposições deste Artigo através de atividades complementares extraclasse em caráter permanente.

No Artigo 26 da LDB, fala:

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

A noção de patrimônio é um legado que recebemos, e é nossa responsabilidade torná-lo significativo para o bem-estar da sociedade em que estamos inseridos. Devemos fazê-lo de maneira democrática, buscando compreender as mudanças nos comportamentos que emergem. Portanto,

O trabalho da Educação Patrimonial busca levar as crianças e adultos a um processo ativo de conhecimento, apropriação e valorização de sua herança cultural, capacitando-os para um melhor usufruto destes bens, e propiciando a geração e a produção de novos conhecimentos, num processo contínuo de criação cultural. (HORTA; GRUNBERG; MONTEIRO, 1999, p. 4).

Considerando que a educação patrimonial deve ser abordada de maneira dinâmica e interdisciplinar no ambiente escolar, a BNCC desempenha um papel fundamental ao permitir a exploração



desse conteúdo de forma coletiva. Isso promove a criação de um ambiente inclusivo e acolhedor, no qual cada membro da comunidade escolar pode dialogar sobre as diversas maneiras de expressar e preservar a cultura.

Em um cenário marcado por uma lacuna na aprendizagem devido à pandemia, o diálogo emerge como uma ferramenta essencial para aprimorar o conhecimento. Nesse contexto, a escola desempenha um papel crucial ao buscar compreender a identidade de seus alunos, capacitando-se para educar e desenvolver indivíduos críticos, emancipados e conscientes de sua própria cultura.

É fundamental que a escola promova a capacidade de seus alunos de dialogar de maneira democrática com culturas diversas da sua própria, como destacado por Magalhães, Zanon e Branco (2009), que enfatizam a natureza política da Educação Patrimonial transformadora. Seu propósito é formar pessoas capazes de reconhecer e valorizar sua história cultural, passando de meros espectadores a agentes ativos na busca por novos saberes e conhecimentos, o que frequentemente envolve confrontos de perspectivas.

Através do diálogo e da abordagem transformadora da Educação Patrimonial, os estudantes são incentivados a participar ativamente na construção de significados culturais, desafiando e questionando diversas versões da história. Nesse sentido, a escola desempenha um papel fundamental na promoção do pensamento crítico, na capacitação dos alunos para lidar com a diversidade cultural e na formação de cidadãos conscientes e engajados em sua sociedade.

#### **CONCLUSÃO**

A educação é um processo gradual e crítico. Enfrentamos um contexto no qual o sistema de ensino público está enfrentando desafios significativos, com redução de recursos para as universidades federais e a interrupção de programas governamentais na educação básica. Além disso, enfrentamos o desafio de reintroduzir o ensino presencial em um cenário "pós" pandemia. As escolas e suas comunidades educacionais estão lutando para encontrar a melhor maneira de proporcionar aos alunos



um atendimento e orientação adequados para garantir um aprendizado satisfatório.

É essencial compreender a realidade dos alunos que estão retornando e adaptar-se ao seu estado atual no cenário «pós» pandemia, reconhecendo a importância de suas histórias individuais e coletivas. Ao acolher os alunos, as escolas também estão abraçando o patrimônio cultural de sua região.

Além disso, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) desempenha um papel crucial, pois define as habilidades básicas que todos os alunos devem adquirir, promovendo a igualdade educacional como um princípio fundamental a ser observado e compartilhado em todos os aspectos da educação. Essa igualdade também deve se estender às oportunidades de acesso e permanência nas escolas de educação básica, uma vez que o direito à aprendizagem só se concretizará plenamente se garantirmos essa igualdade (Brasil, 2017a, p. 15).

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo no 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994, Brasília, Brasil Câmara dos Deputados, Edições Câmara - 2012, 1988. Disponível em: Acesso em: 20 out. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm Acesso em: 20 fevereiro 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\_docman&view=download&alias=79631-rcp-002-17-pdf&category slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 20 de fevereiro 2022.

CAMPOS, J. B. Arqueologia Entre Rios e Gestão Integrada do Território no Extremo Sul de Santa Catarina Brasil. 2015. 261 f. Tese (Doutorado em Arqueologia) — Universidade do Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real, Portugal, 2015.



CAMPOS, J. B.; SANTOS, M. C. P.; ROSA, R. C.; RICKEN, C.; ZOCCHE, J. J. Arqueologia Entre Rios: do Urussanga ao Mampituba. Registros arqueológicos pré-históricos no extremo sul catarinense. Cadernos do LEPAARQ, Pelotas, v. 10, n. 20, p. 9-40, 2013.

CAMPOS, Juliano Bitencourt. Uso da terra e as ameaças ao patrimônio arqueológico na região litorânea dos municípios de Araranguá e Içara, sul de Santa Catarina. 2010. 115p. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma/SC, 2010.

CHOAY, Françoise. A alegoria do patrimônio. São Paulo: Estação Liberdade/Unesp, 2006.

DEBLASIS, P.; KNEIP, Andreas; SCHEEL- YBERT, Rita; GIANNINI, Paulo C.; GASPAR, Maria D. Sambaquis e Paisagens: dinâmica natural e regional no litoral sul do Brasil. Revista Arqueologia Sul Americana, p. 29 – 61. Janeiro, 2007.

D'ALÉSSIO, Márcia Mansor. Metamorfose do patrimônio: O papel do Historiador. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Brasilia – DF. n 34. 2012. 79-89 p.

Educação patrimonial: educação, memórias e identidades / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan); Átila Bezerra Tolentino (Org.). – João Pessoa : Iphan, 2013.

FARIAS, Deise Scunderlick Eloy de; KNEIP, Andreas. Panorama Arqueológico de Santa Catarina. Palhoça: Editora Unisul, 2010.

FERREIRA, C. G. O conceito de clássico e a pedagogia histórico-crítica. In: MALANCHEN, J.; MATOS, N. S. D.; ORSO, P. J. A pedagogia histórico-crítica, as políticas educacionais e a Base Nacional Comum Curricular. Campinas: Autores Associados, 2020. p. 63-79.

FLORÊNCIO, Sônia Rampim; et al. Educação Patrimonial: histórico, conceitos e processos. Brasília: IPHAN/DAF/Cogedip/Ceduc, 2014.

FREIRE, Paulo. Conscientização teoria e prática da libertação: Uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

FRIGOTTO, G. Educação e formação humana: ajuste neoconservador e alternativa democrática. In: GENTILI, P. A. A.; SILVA, T. T. Neoliberalismo, qualidade total e educação. Petrópolis: Vozes, 1995.



p. 31-92.

GADOTTI, M.; ROMÃO, J.E. Autonomia da escola: princípios e propostas. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

GASPAR, Maria Dulce et al. Padrão de assentamento e formação de sambaquis: Arqueologia e preservação em Santa Catarina. Revista de Arqueologia do IPHAN, São Paulo. v. 1, p. 57-62, 2002.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Editora Atlas S.a., 2002.

HORTA, Maria de Lourdes Parreiras; GRUNBERG, Evelina; MONTEIRO, Adriane Queiroz. Guia básico de Educação Patrimonial. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Museu Imperial, 1999.

IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil). Educação patrimonial: reflexões e práticas. / Átila Bezerra Tolentino (Org.) – João Pessoa: Superintendência do Iphan na Paraíba, 2012. 104 p.: il. color. 30 cm. – (Caderno temático)

JARDILINO, José Rubens Lima. Apresentação Formação de professores, perdas y danos. Formação Docente–Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores, v. 14, n. 29, p. 9-12, 2022.

KNEIP, A.; FARIAS, D.; DEBLASIS, P. Longa duração e territorialidade da ocupação sambaquieira na laguna de Santa Marta, Santa Catarina. Revista de Arqueologia, [S. l.], v. 31, n. 1, p. 25–51, 2018. Disponível em: https://revista.sabnet.org/index.php/sab/article/view/526 Acesso em: 26 fev. 2022.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. Educação escolar políticas, estruturas e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LIMA, L. C. Apresentação da seção temática-privatização da educação no contexto da (s) "terceira (s) via(s)": uma caracterização em análise. Currículo Sem Fronteiras, Porto, Portugal, v. 13, n. 2, p. 177-181, maio/ago. 2013. Disponível em: http://curriculosemfronteiras.org/vol13iss2articles/apresentação.pdf . Acesso: 22 mar. 2023.

MAGALHÃES, L. H.; ZANON, E.; BRANCO, P. M. C. Educação Patrimonial: da teoria à prática. Londrina: Editora UniFil, 2009.



MARSIGLIA, A. C. G.; PINA, L. D.; MACHADO, V. O.; LIMA, M. A Base Nacional Comum Curricular: um novo episódio de esvaziamento da escola no Brasil. Germinal: Marxismo e Educação e Debate, Salvador, v. 9, n. 1, p.107-121, abr. 2017. Disponível em:< https://portalseer.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/21835 >. Acesso em: 26 out. 2020.

MOREIRA, J. A. S. Reformas educacionais e políticas curriculares para a educação básica: prenúncios e evidências para uma resistência ativa. Germinal: Marxismo e Educação em Debate, Salvador, v. 10, n. 2, p. 199-213, ago. 2018.

O que é a BNCC?. FUNDAÇÃO Lemann. 2022 Disponível em https://fundacaolemann.org.br/noticias/o-que-e-a-bncc?gclid=EAIaIQobChMIp8nOjsbT9wIVW3FvBB0UJQgiEAAYASAAEgLL-F D BwE . .acesso em: 28 de fevereiro 2022.

PELEGRINI, Sandra C. A. Patrimônio cultural: Consciência e preservação. São Paulo:Brasileinese, 2009.

PROUS, André. O Brasil antes dos brasileiros: a pré-história do nosso país. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

RAUEN, Fabio José. Roteiros de Investigação científica. Tubarão: Editora Unisul,2002.

SCHMITZ, Pedro Ignácio. A ocupação pré-histórica do estado de Santa Catarina. Revista Tempos Acadêmicos, Dossiê Arqueologia Pré-Histórica, nº 11, 2013, Criciúma, Santa Catarina

HORTA, Maria de Lourdes Parreiras; GRUNBERG, Evelina; MONTEIRO, Adriane Queiroz. Guia Básico de Educação Patrimonial. Brasília: Iphan, [2018]. 69 p. Disponível em: < http://portal.iphan.gov.br/uploads/temp/guia educação patrimonial.pdf.pdf> . Acesso em: 25 set. 2023.

NETTO, Raymundo (org.). Curso Formação de Mediadores de Educação para Patrimônio. Fortaleza, CE: Fundação Demócrito Rocha, 2020. 192 p.

